



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

-5 MAR 14 15 2020 100542

PROTOCOLO

Santo André, 04 de março de 2020.

PC nº 030.03.2020

Ref.: Of. 42/2020 – GP – Proc. CM nº 5873/19 – Cota nº 1/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 146, de 2019**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Leonor Rodrigues Costa”, a área verde localizada entre a Avenida Tietê e a Rua Jaguarão, às margens do Residencial Jaguarão – Bairro Campestre, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

A área em questão está localizada na quadra fiscal nº 01.051, é área verde, urbanizada como praça e mantida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Quanto à denominação proposta, “Praça Leonor Rodrigues Costa”, não há no Município de Santo André, nenhum outro logradouro ou equipamento que utilize o nome ora informado.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André